PORTARIA Nº 375/2024

Convoca servidora do período regulamentar de férias.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, motivado pelo superior interesse público, em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, em especial ao não atendimento da convocação efetuada pela Portaria nº 370/2024, justificada por ter compromissos já agendados na data ora convocada, e ainda, a não localização da mesma, para entrega da Portaria nº 373/2024, **CONVOCA** novamente a servidora **Adriana Cristine Mäger – Controlador Interno -** Matrícula 118-0/1, a interromper o gozo de **Férias** e retornar ao trabalho na manhã do dia 01 de outubro de 2024, a fim de atender ao já solicitado na Portaria nº 370/2024.

O gozo do 1/2 (meio) dia convocado será lhes concedido para gozo, após a cessação da causa suspensiva, conforme prevê a legislação municipal, ou seja, no turno da manhã do dia 07 de outubro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 30 de setembro de 2024.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração

Ciente da Convocação:

...../...../2024

Adriana Cristine Mäger
Controlador Interno